

ATA DA 59ª (QUINQUAGÉSIMA NONA) SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO)
PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ - RJ.

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro. Reuniram-se os Senhores Vereadores para a 59ª Sessão Extraordinária do 2º Período. Procedida à chamada nominal responderam presentes os seguintes Vereadores: Vicente Cicarino Rocha- Presidente; Luiz Antonio Vieira Coelho – Vice – Presidente (Toni); Nisan César dos Reis Santos – 1º Secretário; Luis Roberto de Jesus (Beto da Reta) – 2º Secretário; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro (Kifer); Jorge Luis da Silva Rocha; Lenilson Paes Rangel; Márcio Alfredo de Souza Pinto; Roberto Lúcio Espolador Guimarães e Silas Cabral. Deixando de comparecer o seguinte Verº: Abeilard Goulart de Souza Filho. Havendo nº legal, o Sr Presidente declarou aberta a presente Sessão e não havendo expedientes, o Sr Presidente passou a **Ordem do Dia**, determinando ao 1º Secretário, para proceder à leitura dos documentos constantes de pauta. **Parecer de Justiça** – **Assunto**: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. **Ementa**: Revisa a Lei nº 2.814 de 10 de novembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2010/2013. **Relator**: Verº Nisan. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria opina pela sua Constitucionalidade. Sala das Comissões, (aa) Verºs Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Nisan César dos Reis Santos e Lenilson Paes Rangel. Submetido a discussão e votação, foi aprovado. **Despacho**: A Comissão de Finanças e Orçamento. Para emitir Parecer. Em,22/12/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Parecer de Justiça** – **Assunto**: Projeto de Emenda Modificativa nº 001/2011 de autoria dos 11 Vereadores. **Ementa**: Altera o Art. 4º do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2012, acrescentando o Parágrafo Único. **Relator** Verº Nisan. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria opina pela sua Constitucionalidade. Sala das Comissões, (aa) Verºs Carlos

Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Nisan César dos Reis Santos e Lenilson Paes Rangel. Submetido a discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** A Comissão de Finanças e Orçamento. Para emitir Parecer. Em,22/12/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Parecer de Justiça** – **Assunto:** Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. **Ementa:** Estima a receita e Fixa a Despesa do Município de Itaguaí – RJ, para o Exercício de 2012. Relator Ver^o Nisan. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria opina pela sua Constitucionalidade. Sala das Comissões, (aa) Ver^{os} Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Nisan César dos Reis Santos e Lenilson Paes Rangel. Submetido a discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** A Comissão de Finanças e Orçamento. Para emitir Parecer. Em,22/12/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Parecer de Justiça** – **Assunto:** Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. **Ementa:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo a celebrar Termo de Confissão de Dívida com a Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – Central. Relator Ver^o Nisan. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria opina pela sua Constitucionalidade. Sala das Comissões, (aa) Ver^{os} Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Nisan César dos Reis Santos e Lenilson Paes Rangel. Submetido à discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** A Comissão de Finanças e Orçamento. Para emitir Parecer. Em,22/12/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Parecer de Justiça** – **Assunto:** Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. **Ementa:** Altera o Artigo 1º da lei nº 2.969, de 06 de dezembro de 2011. Relator Ver^o Nisan. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria opina pela sua Constitucionalidade. Sala das Comissões, (aa) Ver^{os} Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Nisan César dos Reis Santos e Lenilson Paes Rangel. Submetido à discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** A Comissão de Finanças e Orçamento. Para emitir Parecer. Em,22/12/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Parecer de Justiça** – **Assunto:** Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. **Ementa:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo a promover acordo no Processo Administrativo nº 8590/10, relacionado à desapropriação de áreas de propriedade do Município de Itaguaí, em favor da Light – Serviços de Eletricidade S/A. Relator Ver^o Nisan. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria opina pela sua Constitucionalidade. Sala

das Comissões, (aa) Ver^{os} Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Nisan César dos Reis Santos e Lenilson Paes Rangel. Submetido a discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** A Comissão de Finanças e Orçamento. Para emitir Parecer. Em 22/12/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Parecer de Justiça** – **Assunto:** Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. **Ementa:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar Acordo Judicial ou Extrajudicial para a aquisição das áreas constantes dos Decretos 3563/2010 e 3681/2011. **Relator** Ver^o Nisan. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria opina pela sua Constitucionalidade. Sala das Comissões, (aa) Ver^{os} Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Nisan César dos Reis Santos e Lenilson Paes Rangel. Submetido a discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** A Comissão de Finanças e Orçamento. Para emitir Parecer. Em 22/12/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr Presidente encerrou a presente Sessão, marcando outra logo a seguir. Eu, Kátia, a redigi e a digitei.